



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 492 / 2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 03 de Maio de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
PORTARIA IFRJ Nº 578, DE 03 DE MAIO DE 2024

Prorroga a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso de Bacharelado em Agronomia do *Campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23276.000249/2024-66, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias (dois meses), a Comissão Disciplinar do Estudante para o Curso de Bacharelado em Agronomia do *Campus* Pinheiral deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, designada pela Portaria de Pessoal N.º 817, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura

(Autenticado em 03/05/2024 17:52)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **492**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2024** e o código de verificação: **3259b1351e**